



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00011/2018
ELEIÇÃO DOS DIRIGENTES**

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2018, na hora e local de costume, reuniu-se o(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão extraordinária, sob a presidência da Exma. Sra. Desembargadora MARIA JOSÉ GIRÃO, presentes os Exms. Srs. Desembargadores ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO, JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA, CLAUDIO SOARES PIRES, MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, PLAUTO CARNEIRO PORTO, REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, JEFFERSON QUESADO JUNIOR, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, presente ainda, o(a) Ilustre Procurador(a) do Trabalho Dr(a). FRANCISCO JOSE PARENTE VASCONCELOS JUNIOR, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão. Não participou da sessão a Exma. Sra. Desembargadora DULCINA DE HOLANDA PALHANO (férias). Inicialmente, a Exma. Desembargadora Presidente cumprimentou os presentes e invocou as disposições dos artigos do Regimento Interno deste Tribunal atinentes ao Regramento da Eleição dos Dirigentes, fazendo a leitura, primeiramente, do art. 26. Em seguida, promoveu a leitura do art. 30 do mesmo regramento, que dispõe sobre a obrigatoriedade da aceitação do cargo, salvo recusa expressamente manifestada e aceita pelo Tribunal, antes da eleição.

Dando continuidade, informou como elegíveis para o biênio de 2018 a 2020, os Exmos. Desembargadores Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno e Durval César de Vasconcelos Maia, esclarecendo que este último não poderá concorrer ao cargo de Corregedor, por força do impedimento do art. 102 da LOMAN. Ato contínuo, a Exma. Desembargadora Presidente designou os Exmos. Desembargadores Antonio Marques Cavalcante Filho e Emmanuel Teófilo Furtado para funcionarem como escrutinadores na eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional, em atendimento ao Art. 27 do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, reiterou que o art. 30 do Regimento Interno dispõe quanto à obrigatoriedade da aceitação do cargo, salvo recusa expressamente manifestada e aceita pelo Tribunal, antes da eleição. Isto posto, solicitou ao Secretário que as cédulas de votação para o



cargo de Presidente do Tribunal fossem distribuídas aos Desembargadores presentes, para fins de votação, armazenamento em urna e posterior apuração.

Concorriam para o cargo, segundo a ordem de antiguidade, o Exmo. Desembargador Plauto Carneiro Porto, a Exma. Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno e o Exmo. Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia.

Os Exmos. Desembargadores Antônio Marques Cavalcante Filho e Emmanuel Teófilo Furtado, procedendo à contagem dos votos, apuraram a unanimidade na eleição do Exmo. Desembargador Plauto Carneiro Porto. O resultado foi aplaudido.

Logo após, foi posto em votação o cargo de Vice-Presidente deste Tribunal. Eram elegíveis e concorriam para o cargo, em ordem de antiguidade, os Exmos. Desembargadores Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno e Durval César de Vasconcelos Maia, tendo sido eleita, por unanimidade, com uma abstenção, a Exma. Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno.

O resultado, mais uma vez, foi aplaudido. Em seguida, foi recomposta a lista de concorrentes ao cargo de Corregedor Regional, em razão do magistrado remanescente para concorrer a vaga, Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, encontrar-se impedido, por força da vedação da reeleição preceituada pelo art. 102 da LOMAN. Figuraram como elegíveis e concorrentes a Exma. Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, o Exmo. Desembargador Francisco José Gomes da Silva e o Exmo. Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, seguindo à ordem de antiguidade. A Exma. Desembargadora Presidente esclareceu mais uma vez que o Regimento Interno desta Corte oportuniza ao Desembargador que não tem interesse em concorrer ao cargo a recusa expressamente manifestada e aceita pelo Tribunal, e indagou aos Desembargadores elegíveis se algum deles desejava se pronunciar nesse sentido.

A Exma. Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e o Exmo. Desembargador Francisco José Gomes da Silva, na forma do art. 30 do Regimento Interno, comunicaram a todos que, na presente eleição, se recusavam a concorrer ao cargo de Corregedor deste Regional. Os Desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, concordaram com a recusa manifestada, tendo sido declarado como elegível o Exmo. Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado. O vertente Magistrado, em razão de estar concorrendo ao pleito, por motivo de ética, solicitou à Presidente sua substituição no escrutínio da eleição para o cargo de Corregedor Regional.

O Desembargador Francisco José Gomes da Silva foi designado para funcionar como escrutinador, em substituição ao Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado. A seguir, a Exma. Desembargadora Presidente submeteu à votação e escrutínio o cargo de Corregedor Regional deste Tribunal, solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a entrega das respectivas cédulas de votação. Apurou-se a eleição do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, por unanimidade, para o cargo de Corregedor desta Corte Regional no biênio 2018/2020.

A assistência aplaudiu. Na sequência, a Exma. Desembargadora Presidente manifestou suas felicitações e facultou a palavra aos magistrados eleitos para os cargos de Direção do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no biênio 2018/2020.

O Exmo. Desembargador Plauto Carneiro Porto agradeceu a confiança aos colegas e proferiu algumas palavras, prometendo empenho no exercício do cargo, para que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região continue gozando do conceito que tem na sociedade, como um órgão eficiente que cumpre a sua função constitucional.



Destacou que a administração é feita por todos e que espera contar com a colaboração de seus colegas magistrados, bem como de todos os servidores. Em seguida, a Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, eleita Vice-Presidente, também agradeceu a confiança dos colegas e externou sua disposição de contribuir com a administração do Desembargador eleito Presidente. Afirmou, ainda, que também espera contar com o apoio de todos, para que por meio da paz e do diálogo possam realizar as modificações necessárias. Na sequência, o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado também agradeceu a confiança de seus pares, ressaltando a coesão do Tribunal pelo resultado unânime da eleição. Finalizando, firmou seu compromisso no sentido de cumprir com todo desvelo, esforço e espírito de justiça a missão para a qual foi eleito.

No ensejo, o Exmo. Desembargador Antonio Marques Cavalcante Filho proferiu algumas palavras. O Magistrado felicitou os eleitos, ressaltando o preparo de cada um deles para os cargos que ocuparão.

Destacou, ainda, a harmonia com a qual foi presidida a sessão, bem como a coesão dos membros desta Corte, tão salutar para a atuação jurisdicional do colegiado.

Em pó, o representante do Ministério Público, Procurador Francisco José Parente Vasconcelos Júnior, felicitou a Desembargadora Presidente Maria José Girão pela forma serena com a qual foram conduzidos os trabalhos na presente sessão. Parabenizou o trabalho que está sendo realizado pela Administração em curso, e dirigiu algumas palavras de congratulações aos futuros dirigentes, desejando-lhes uma profícua administração.

Em seguida, a Desembargadora Presidente falou. Primeiramente, externou suas felicitações, asseverando que o Tribunal ficará em boas mãos, em face do conhecimento que os magistrados eleitos tem da instituição.

A seguir, reportou-se às dificuldades pelas quais o Sétimo Regional vem passando, em especial, com relação à carência de servidores.

Chamou a atenção para o artigo 31 do Regimento Interno, o qual diz que os novos dirigentes poderão constituir equipe de transição.

Por fim, colocou-se à disposição para o que fosse necessário. Dando continuidade às eleições, a Desembargadora Presidente propôs ao Pleno que fossem feitas as votações para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial, passando a palavra a cada um dos Desembargadores presentes, na ordem de antiguidade.

Foram escolhidos os Desembargadores Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior e Maria José Girão, respectivamente, como Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial. Registre-se que os magistrados habilitados se abstiveram de votar em si mesmos.

Por fim, seguiu-se a votação para os cargos de Ouvidor-Geral e Ouvidor-Geral Substituto do Tribunal, tendo sido escolhidos, por unanimidade, os Desembargadores Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e Francisco José Gomes da Silva, respectivamente. Seguiram-se mais palavras de congratulações e apoio.

A Exma. Desembargadora Presidente ressaltou os cortes orçamentários e as dificuldades enfrentadas.

Assegurou que o Desembargador eleito Presidente tem total capacidade para administrar, com inigualável maestria, o mesmo ocorrendo em relação aos Desembargadores eleitos Vice-Presidente e Corregedor. Desejou, ainda, aos novos dirigentes sucesso para a condução dos trabalhos durante o Biênio 2018/2020.

O ilustre membro do Parquet, Dr. Francisco José Parente Vasconcelos Júnior, fez uso da palavra para demonstrar seu júbilo pela democratização e transparência do pleito,



ao mesmo tempo que expressou a convicção de que a nova administração será conduzida com muita eficiência pelos dirigentes eleitos.

Seguiram-se palavras de congratulações e apoio pelo Presidente da AMATRA VII, Dr. Ronaldo Solano Feitosa. Ao final, sem mais manifestações, a Presidência declarou encerrada a presente sessão.

E, para constar, eu EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

TERMO DE POSSE Nº 01/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), compareceu, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Exmo. Desembargador do Trabalho Dr. **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, eleito Presidente deste Tribunal, para o biênio de 2018 (dois mil e dezoito) a 2020 (dois mil e vinte), em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 (três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), na forma do artigo 102, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, e do artigo 26 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo apresentado a autorização de acesso aos seus dados de bens e rendas, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 67/2011 do Tribunal de Contas da União. Por este ato, tendo satisfeito as exigências legais e prestado o compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo, e de cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e as Leis da República, foi declarado empossado. E para os efeitos do artigo 32, do Regimento Interno deste Tribunal, e em cumprimento ao Ato da Presidência nº 150/2006, foi por mim, Lisbênia Sampaio Páscoa Chianello, Coordenadora de Serviço da Seção de Magistrados Substituta, lavrado o presente termo, que vai subscrito por (Ednevaldo Medeiros Pereira) Secretário do Tribunal Pleno, e assinado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo Desembargador empossado e demais membros do Tribunal.

Fortaleza, 08 de junho de 2018.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Desembargadora Presidente do Tribunal

PLAUTO CARNEIRO PORTO

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

CLÁUDIO SOARES PIRES

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE

FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA

EMMANUEL TEÓFILO FURTADO



TERMO DE POSSE Nº 02/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), compareceu, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a Exma. Desembargadora do Trabalho Dra. **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, eleita Vice-Presidente deste Tribunal, para o biênio de 2018 (dois mil e dezoito) a 2020 (dois mil e vinte), em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 (três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), na forma do artigo 102, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, e do artigo 26 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo apresentado a autorização de acesso aos seus dados de bens e rendas, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 67/2011 do Tribunal de Contas da União. Por este ato, tendo satisfeito as exigências legais e prestado o compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo, e de cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e as Leis da República, foi declarada empossada. E para os efeitos do artigo 32, do Regimento Interno deste Tribunal, e em cumprimento ao Ato da Presidência nº 150/2006, foi por mim, Lisbênia Sampaio Páscoa Chianello, Coordenadora de Serviço da Seção de Magistrados Substituta, lavrado o presente termo, que vai subscrito por (Ednevaldo Medeiros Pereira) Secretário do Tribunal Pleno, e assinado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pela Desembargadora empossada e demais membros do Tribunal.

Fortaleza, 08 de junho de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Desembargador Presidente do Tribunal

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

CLÁUDIO SOARES PIRES

MARIA JOSÉ GIRÃO

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE

FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA

EMMANUEL TEÓFILO FURTADO

